

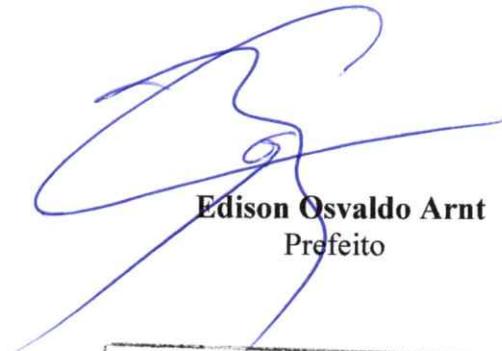


PORTARIA 60, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 28 da Lei Municipal 1.903, de 22 de dezembro de 2015, que Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Coronel Barros, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2020/2021, a senhora **SELONI DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA MENEGHINI**, Conselheira Tutelar, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 630/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 04/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de janeiro de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/01/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 01 de 2022